LEI MUNIICPAL Nº 2160, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 141.750,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por superávit financeiro no valor R$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), necessários para cobertura das seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001-Manutenção do Gabinete
04.122.0020.2.002**-** Manutenção das Atividades do Gabinete
(20) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 12.600,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(34) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 6.300,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2.008- Manutenção das Atividades da Semad
(49) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 9.000,00

Unidade Orçamentária: 003- Manutenção das Atividades do Saae
15.452.0027.2.010- Manutenção das Atividades do Saae
(66) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 4.500,00

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0020.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
(80) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 4.500,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(94) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 13.050,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 004- Atividades do ensino- Recursos Livres
04.122.0020.2034- Manutenção das Atividades da Semed
(187)- 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 19.800,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0020.2.113- Gestão de recursos da saúde
(201) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 2.700,00

10.301.0026.2.039- Manutenção das Atividades da Secretaria de saúde
(218) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 450,00

10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(233) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 56.700,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
20.606.0025.2.052-Manutenção das Atividades da Semagri- Recursos livres
(294) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 2.250,00

Órgão 011: Secretaria Municipal de esporte e cultura
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
27.813.0028.2.063-Manutenção das Atividades da Semectur
(342) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 1.350,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentaria 01-Manutenção das Atividades da Semas
08.244.0024.2054- Manutenção das atividades da Semas- recursos Livres
(313) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 6.300,00

Órgão 12: Fundo de assistência a infância e adolescência
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Conselho Tutelar
08.244.0024.2.055 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
(354) -3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 2.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2017, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTA	SALDO P/SUPERAVIT
PM CHUPINGUAIA	3058-9	103.400,14
PM CHUPINGUAIA	3066-0	38.349,86
	TOTAL	141.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 17 de setembro de 2018

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MAGNO JESUS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Decreto 268/17

ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS
Secretaria de Fazenda
Decreto nº 1062/2018

DAYANE CEROZINI MARIM
Secretária de assistência Social
Decreto 1255/2018

MAXDELLY L. FAGGION
Secretário de Obras e serviços públicos
Decreto 873/17

Secretário de Agricultura
Decreto 823/2017

JOÃO DIVINO ANSELMO
Secretário de esporte, cultura e lazer
Decreto 677/17

PEDRO MIGUEL DE ANDRADE
Secretário de Educação
Decreto 1242/18

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Administração
Decreto 300/17

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017